



**Universidade de Cruz Alta**

---

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 42/2012**

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Vestibular 01/2013 da Universidade de Cruz Alta,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar, considerando o que dispõe a Resolução do Conselho Universitário Nº 41/2012, de 03/10/2012, o Edital do Concurso Vestibular Nº 01/2013 da Universidade de Cruz Alta, parte integrante da presente Resolução.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 03 de outubro de 2012.

=====  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL N° 01/2013**

**PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 01/2013**

**1 ABERTURA**

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 01/2013.

**2 INSCRIÇÃO**

**2.1 PERÍODO:**

As inscrições deverão ser efetivadas de **16 de outubro a 22 de novembro de 2012** pelo *site* <http://www.unicruz.edu.br> ou na **UNICRUZ – Campus**.

**2.2 LOCAIS E HORÁRIOS:**

- **INTERNET:** <http://www.unicruz.edu.br>
- **UNICRUZ – Campus Universitário/Assessoria de Eventos:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

**2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO:**

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

**2.4 INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

Encontram-se na internet e na UNICRUZ Campus: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

**2.4.1** Quem optar pela Internet: <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

**2.4.2** Quem optar pela inscrição na UNICRUZ, deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.

**2.4.3** O candidato deverá ordenar as opções oferecidas, de acordo com sua preferência.

**2.4.4** O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

**2.5 APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:**

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2008 e 2011 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2013, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

**ATENÇÃO:** Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

### 3 CURSOS E VAGAS

#### 3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR

Observação **IMPORTANTE:** Vide item 8.4, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93 <b>Renovação:</b> Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Diurno	10 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002 <b>Renovação:</b> Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.: 13/05/10	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009 <b>Renovação:</b> Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Noturno	09 semestres
0064	Ciências Biológicas - Licenciatura	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2259 – 24/06/05 D.O. 27/06/05	Noturno	08 semestres

0040	<b>Ciência da Computação</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 <b>Renovação</b> Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.: 24/05/10	Noturno	08 semestres
0055	<b>Ciências Contábeis</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 <b>Renovação:</b> Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 <b>Renovação:</b> Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.: 28/03/12	Noturno	8 semestres
0039	<b>Ciências Econômicas</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Dec. Nº 54.125/64 – 12/08/64 D.O.: 03/11/64 <b>Renovação:</b> Portaria nº 141/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Portaria nº 29 - 26/03/12 D. O.: 28/03/2012	Noturno	8 semestres
0017	<b>Direito</b>	80	<b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 <b>Renovação</b> Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99 <b>Renovação:</b> Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009	Noturno	10 semestres
0043	<b>Educação Física - Licenciatura</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.: 30/04/76 <b>Renovação:</b> Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.: 05/05/10	Noturno	07 semestres
	<b>Educação Física - Bacharelado</b>	40	<b>Resolução CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007</b>	Noturno	08 semestres
0092	<b>Enfermagem</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001 <b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 <b>Renovação:</b>	Noturno	10 semestres

			Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12		
0084	<b>Farmácia</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Noturno	10 semestres
0024	<b>Fisioterapia</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92 <b>Renovação</b> Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Noturno	10 semestres
0006	<b>Gestão de Empresas Rurais: Ênfase em Empreendimentos Agroindustriais</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1674/09 de 20/11/2009 D.O.: de 23/11/2009	Noturno	04 semestres
0059	<b>Jornalismo</b>	20	<b>Reconhecimento:</b> Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.: 03/07/2000 <b>Renovação:</b> Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 <b>Renovação:</b> Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12	Noturno	08 semestres
	<b>Letras – Língua Portuguesa: Licenciatura</b>	30	<b>Resolução CONSUN nº 34/2011</b> de 31/08/2011	Noturno	08 semestres
<del>0045</del>	<del>Letras – Português/Inglês – Licenciatura</del>	<del>30</del>	<del><b>Reconhecimento:</b> Decr. nº 73.486/74 – 17/01/74 D.O.: 18/01/74 <b>Renovação:</b> Portaria nº 143/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</del>	<del>Noturno</del>	<del>11 semestres</del>
Vide Resolução CONSUN Nº 44/2012, de 17/10/2012					
<del>0045</del>	<del>Letras – Português/Espanhol</del>	<del>30</del>	<del><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 643/99 – 13/04/99 D.O.: 16/04/99 <b>Renovação:</b> Portaria nº 212/10 – 12/03/10 D.O.: 16/03/10</del>	<del>Noturno</del>	<del>11 semestres</del>
Vide Resolução CONSUN Nº 44/2012, de 17/10/2012					
0012	<b>Matemática - Licenciatura</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1030/06 – 07/12/06 D.O.: 08/12/06	Noturno	08 semestres

0093	<b>Medicina Veterinária</b>	100	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Diurno	10 semestres
0009	<b>Nutrição</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 3.160/03 – 31/10/03 D.O.: 05/11/03 <b>Renovação:</b> Portaria nº 1.181/08 – 23/12/08 D.O.: 26/12/08 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Noturno	08 semestres
0058	<b>Pedagogia – Licenciatura</b>	30	<b>Resolução CONSUN nº 20/06</b> 08/11/06 <b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2175/10 – 06/12/10 D.O.: 07/12/10	Noturno	08 semestres
0003	<b>Química - Licenciatura</b>	20	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 3914/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 <b>Renovação:</b> Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009	Noturno	08 semestres
0091	<b>Serviço Social</b>	20	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2443 - 14/11/01 D.O.: 16/11/01 <b>Renovação:</b> Portaria nº 728/08 – 23/10/08 D.O.: 24/10/08	Noturno	08 semestres
0051	<b>Tecnólogo em Estética e Cosmética</b>	30	<b>Resolução CONSUN nº 01/08</b> 11/01/08	Noturno	06 semestres
	<b>Tecnólogo em Gestão Financeira</b>	30	<b>Resolução CONSUN Nº 21/2012,</b> de 26/09/2012	Noturno	05 semestres

#### 4 PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA - REDAÇÃO

##### 4.1 COMPOSIÇÃO DA PROVA

O Processo Seletivo - Vestibular 01/2013 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

##### 4.2 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:

**Dia 25 de novembro de 2012**, domingo, com início às **16h** e término às **19h**, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, **Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290** – Cruz Alta/RS.

#### 4.3 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

**ATENÇÃO:** 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

#### 5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

#### 6 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 01/2013 serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br> no dia 28 de novembro de 2012, a partir das 17h.

6.2 A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

#### 7 NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

#### 8 MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, junto à Secretaria Acadêmica, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min** em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados	29 de novembro a 12 de dezembro 2012
Suplentes	13 a 21 de dezembro 2012
Outras formas de ingresso	26 de dezembro 2012 a 08 de janeiro 2013

8.2 O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

#### 8.3 DAS VAGAS REMANESCENTES

Passado o período de matrícula dos aprovados no Vestibular, ou seja, a partir do dia **26 de dezembro de 2012**, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:

- diplomados em cursos superiores;
- aqueles com mais de 35 anos;
- aqueles com transferência externa;
- mediante reingresso;
- aluno especial sem Vestibular (podendo cursar, no máximo, 30 créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas).

As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>



**8.3.1** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

**8.4 IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.**

A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **20/02/2013**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

**9 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**9.1** As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 01/2013 estão no Manual do Candidato, que é encontra-se disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

**9.2** A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

**9.3** Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

**9.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Vice-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 03 de outubro de 2012.

  
Profª Drª. Sirlei de Lourdes Lauxen  
Vice-Reitora da Universidade de Cruz Alta

  
Profª Drª. Elizabeth Fontoura Dorneles  
Reitora da Universidade de Cruz Alta

